

**PORTARIA Nº 001/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

(Concede gratificação à Servidor)

**CARLOS ROBERTO CAMARGO**, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, nos termos do Artigo 78, § 1º, da Lei Complementar nº 01, de 20 de Janeiro de 1997, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único” dos Servidores Públicos do Município de Nova Castilho, das Autarquias e das Fundações Municipais, gratificação de 20% (Vinte por cento) de gratificação, sobre os valores da remuneração do funcionário Ângelo Aparecido de Oliveira lotado no Cargo Efetivo Diretor de Secretaria do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, pelo exercício da função de Representação de Gabinete.

Nada Mais.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Nova Castilho, 06 de Janeiro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CAMARGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal, no lugar de costume, e na data supra.